

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019

A Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, Prof.a Dr.a Pritama Morgado Brussolo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.o 571/2019/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o servidor abaixo relacionado para ser relator do processo de progressão funcional docente da servidora Pritama Morgado Brussolo SIAPE 3000372, com elaboração de parecer do respectivo processo com número:9991196201.000021/2019-22

Prof. Dr. Osvaldo AUGUSTO de Oliveira Oliveira SIAPE 2040875

Art. 2o - Fixa-se o prazo de 07 sete dias dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3o - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Chefe de Departamento**, em 06/12/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305441** e o código CRC **32E7B73C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS - PORTO VELHO

PORTARIA Nº 1/2019/DAC-PVH/REI/UNIR

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE PORTO VELHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e

CONSIDERANDO a portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 9991096001.000079/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho da UNIR funciona em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 20:00 horas (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º O horário para expediente ao público externo é de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

**Verônica Rocha Dias**

Diretora Administrativa do Campus de Porto Velho  
Portaria nº 160/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA ROCHA DIAS, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309344** e o código CRC **B353BA32**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 1/2019/DIRED/REI/UNIR

O DIRETOR DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DIRED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº177/2019/GR/UNIR Publicada em 12/03/2019 no boletim de serviços nº19 da UNIR e,

CONSIDERANDO o art. 207, da **Constituição Federativa de 1988**, que versa a respeito da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades;

CONSIDERANDO o art. 19, da **Lei nº 8.112/90**, que determina a jornada de trabalho dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com limite mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o art. 5º, do **Decreto nº 1.590/95**, o qual estabelece a competência dos dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas federais para fixar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem;

CONSIDERANDO a **Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018** que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipep, quanto à jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso XVI da **Portaria nº 446/2019/GR/UNIR**, de 30/05/2019 que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000201/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º O horário para expediente da Diretoria de Educação à Distância da UNIR será de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 18h00min (horário oficial de Rondônia)

Parágrafo Único. Eventualmente, por motivos de férias, licenças e demais afastamentos de algum servidor do setor e, na impossibilidade de manter o atendimento de 10h corridas, o atendimento será de 8 horas diárias até a regularização da situação.

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Adm. Carlos Roberto Percinotto**

**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, Diretor(a)**, em 09/12/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306064** e o código CRC **4E0E8C3D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 5/2019/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 3º, inciso IV, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055229.000066/2019-77,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para instrução e acompanhamento de processos licitatórios na modalidade RDC (Regime Diferenciado de Contratação), no presente exercício.

- 1. José Pereira Ramos - Técnico em Contabilidade, SIAPE: 0396445**
- 2. Edson Carlos Fróes de Araújo - Administrador, SIAPE: 2041180**
- 3. Johab Adriel Oliveira - Engenheiro, SIAPE: 3152287**

Fabício Donizeti Ribeiro Silva  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº 525/GR-25/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Pró-Reitor**, em 05/12/2019, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302661** e o código CRC **5AECC0B7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 5/2019/SEC-PM/CPM/UNIR

**PORTARIA Nº. 19/2019/DCPM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, visando o atendimento das deliberações do Conselho de Campus - CONSEC de 12 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 14/2019/DCPM, de 22 de março de 2019, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório de Microbiologia, Parasitologia, Citologia, Histologia, Embriologia e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

**Art. 2º** - A Comissão será integrada pelos servidores:

Santina Rodrigues Santana – SIAPE: 1805889 – Coordenadora

Rute Bianchini Pontuschka – SIAPE: 1842370 – Membro

**Art. 3º** - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Fernanda Bay Hurtado*

***Diretora do Campus de Presidente Médici***

**Portaria nº 860/2016/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 10/12/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307536** e o código CRC **605F2CD0**.

Referência: Processo nº 9991196471.000030/2019-33 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0307536



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 56/2019, de 09 de dezembro de 2019

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055869.000248/2019-11,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora **MARCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE nº 1728607, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de **10.12.2019 a 16.12.2019** (incluindo trânsito), para participar do *Colloquium on cultural studies research on the issues of education for the lower classes, literature and interculturality*, na Universidade Andina Simón Bolívar, na Cidade de Quito, Equador. Com ônus limitado.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/12/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.unir.br/sei/>

Assinatura [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0306988** e o código CRC **D9FE7FA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o teor do Processo nº 999055899.000221/2019-62,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 044/2018/DCJP/UNIR, de 30.11.2018;

**Art. 2º** Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP) do *Campus* Ji-Paraná:

- Prof<sup>ª</sup>. Marcia Rosa Uliana (Presidente)
- Prof. Carlos Alberto Almendras Montero (Membro)
- Prof. Fernando Luiz Cardoso (Membro)
- Prof. Lenilson Sergio Candido (Membro)
- Prof<sup>ª</sup>. Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão Dias (Membro)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/12/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0303632** e o código CRC **EC85E662**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 74/2019/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV, da portaria nº 446/GR, e CONSIDERANDO a portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055142.000038/2019-18,

R E S O L V E :

Art. 1º A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIR funciona em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 20:00 horas (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º O horário para expediente ao público externo é de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304090** e o código CRC **B43BFE5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 75/2019/PROPEAQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa abaixo relacionado:

<b>Nome do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Período de Realização</b>
Desenvolvimento de novo produto para Construção Civil com adição de Resíduos da Construção e Demolição (RCD)	Diego Henrique de Almeida	Núcleo de Tecnologia	Departamento de Engenharia Civil	Cidades Amazônicas: Sustentabilidade e Inovação Tecnológica	01/08/2019 a 31/07/2020
Educação em fontes historiográficas regionais: representações e processos sócio-históricos de Vilhena-RO (1905-1980)	André Soares Ferreira	Campus de Vilhena	Departamento de Ciências da Educação (DACIE)	Grupo de Pesquisa em Educação, Memórias, Culturas e Artes - GPEMAC	02/03/2020 a 01/03/2023

Art. 2º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>
Gerenciamento do Processo	Eduardo Abilio Kerber Diniz	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Ciências Jurídicas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304147** e o código CRC **120E8FCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 76/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o que constam nos Memorandos n.º 61/2019/MEL/NCH/UNIR (0287594) e n.º 61/2019/MEL/NCH/UNIR (0287629) do processo SEI 9991196204.000044/2019-15

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital n.º 03/2019/MEL do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Estudos Literários- PPGMEL/UNIR:

**Comissão de Banca de Avaliação do Processo Seletivo:**

Profª. Drª. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina (presidente);

Prof. Drª. Iza Reis Gomes Ortiz (membro);

Prof. Drª. Marília Lima Pimentel Cotinguiba (membro);

Prof. Drª. Sônia Maria Gomes Sampaio (membro);

Profª. Drª. Juliana Bevilacqua Maioli (membro);

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro);

Profª. Drª. Andréa Moraes da Costa (Suplente).

**Comissão de Avaliação de Recursos Relativos ao Processo Seletivo**

Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha (presidente);

Profª. Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia (membro);

Profª. Dra. Ana Maria Felipini Neves (membro)

Profª. Dra. Gracielle Marques (suplente)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**



## Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308752** e o código CRC **EBE4163A**.

Referência: Processo nº 9991196204.000044/2019-15 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0308752



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 79/2019/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 99955958a.000067/2019-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 77/2019/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 090 de 14.11.2019, que designou a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da mestranda Alaísie Ferreira dos Passos, com trabalho de título "O ensino de matemática nos primeiros anos do Ensino Fundamental em Rolim de Moura (RO) (1996-2017)", que será realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 16 horas, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa.

Art. 2º Onde se lê:

"I - Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto - PGEEN/UNIR (Presidente)"

Leia-se:

"I - Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - PGEEN/UNIR (Presidente)".

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/12/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305833** e o código CRC **19A837CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 80/2019/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 999119575.000223/2019-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Gilda Santos Muhlen (1004647), Lucas da Silva Santos (1357104) e Eduardo Candido Franco Rosell (1322864) para composição da Banca de Revalidação de Diploma Estrangeiro ao nível de Graduação (Titulação de Engenheiro) requerido por João Rafael dos Santos, conforme prazo estabelecido pela Resolução nº 531/CONSEA, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/12/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308222** e o código CRC **64CE73C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 99/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 099/2019/NUSAU

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Comissão, abaixo relacionada, para auxiliar na administração do Moodle vinculado a este Núcleo, de modo a apoiar os docentes dos departamentos acadêmicos, ora relacionados, nas atividades desse Ambiente Virtual de Aprendizagem.

1. Aldrin de Souza Pinheiro (Siape nº. 2147796) – Enfermagem.
2. Daniel Delani (Siape 1836754) – Educação Física.
3. Neffretier Cinthya Rabello André dos Santos Clasta (Siape nº 18780644) – Psicologia.
4. Sayane Marlla Silva Leite Montenegro (Siape 1934180) – Enfermagem

Art. 2º O prazo das atividades dessa Comissão se estenderá até 31/12/2020, prorrogável.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e modifica, parcialmente, a Portaria 076/2019/NUSAU, de 26/08/2019, publicada no BS-Unir 067, de 27/08/2019, p. 42.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto**

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 10/12/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307714** e o código CRC **0EFF2EF9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 111/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a banca de examinadora de defesa da dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000053/2019-80, memorando nº nº 69/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título: AVALIAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO POR POLUENTES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA CIDADE DE PORTO VELHO

Mestranda: Vivian Azevedo Ribeiro

Local: Auditório do Laboratório de Biogeoquímica Ambiental, Bloco 1Q

Data: 21/12/2019

Horário: 09h

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Orientador

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Examinador Externo

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento - Examinadora Externa

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 10/12/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308062** e o código CRC **4824FA72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 240/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999016862.000049/2019-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 5/2019/DBC (0293158);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de etiquetas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio de adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outras unidades gestoras, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação.

Nome	SIAPE
Luã Silva Mendonça	1725551
Eliane Gemaque Gomes Barros	1646327

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/12/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305746** e o código CRC **2C98220E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 241/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119621.000056/2019-80 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 3/2019/SEC-NCH (0248118);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material gráfico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio de adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outras unidades gestoras.

Nome	SIAPE
Tiago dos Santos Trindade	2105847

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/12/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306195** e o código CRC **FF1504C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 242/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119644.000071/2019-60 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 5/2019/CADM-CAC (0305622);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a concessão administrativa de uso oneroso de espaço para prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
MILENE BARBOSA DA CUNHA	2179548

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/12/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308896** e o código CRC **DB0C6252**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 640/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055899.000195/2019-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0299870/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LAIS MAYARA AZEVEDO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 3003668, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-1 para Assistente A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.01.2018 a 03.01.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.01.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/12/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0299952** e o código CRC **6E270C71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 642/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000062/2019-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0302295/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2147484, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.08.2017 a 10.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/12/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302550** e o código CRC **49E15CDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 644/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119649.000068/2019-04**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0302774/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELIANE SILVA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1811027, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.08.2017 a 22.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/12/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0303002** e o código CRC **6A2DE2C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 645/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº999055621.000760/2019-51 e nº 23118.000391/2018-88; considerando a **Portaria Nº 207/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 24.04.2018, publicada no B.S. 036, de 03.05.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0304093/2019/DRH/UNIR de 06.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria **Nº 207/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 24.04.2018, publicada no B.S. 036, de 03.05.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **ANGELIETE GARCEZ MILITAO**.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 27/02/2018 e financeiro a partir de 02/04/2018". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02/04/2018**".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/12/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304129** e o código CRC **2E77F53C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 647/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 9991196204.000046/2019-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3902202, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **06/12/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

RSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Noções de Administração Pública	120h	Abeline	13/11/2019 a 20/11/2019
Assistente Administrativo	25h	Abeline	11/2019
Improbidade Administrativa	120h	Abeline	04/12/2019 a 04/12/2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	265h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304645** e o código CRC **E6BDF95B**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 649/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000615/2019-71 e nº 23118.003793/2017-53; considerando a **Portaria Nº 0129/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 14.03.2018, publicada no B.S. 024, de 20.03.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0307436/2019/DRH/UNIR de 10.12.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria Nº 0129/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 14.03.2018, publicada no B.S. 024, de 20.03.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)com efeito acadêmico a partir de 26.08.2017 e financeiro a partir de 07.03.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/12/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307452** e o código CRC **FF4F5AF4**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 650/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000059/2019-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0308691/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE nº 3351534, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.09.2017 a 03.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/12/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308814** e o código CRC **B47E34D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 897/2019/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055870.000148/2019-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** parcialmente o teor da Portaria nº 843/2019/GR/UNIR, de 21/11/2019, publicada no BS nº 92, 21/11/2019, que designou os servidores para compor a Banca de Avaliação de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor VALDIR APARECIDO DE SOUZA, SIAPE 1054980, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

I - Excluir a servidora MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, SIAPE nº 0396833, (Presidente);

II - Incluir o servidor FERNANDO DANNER, SIAPE 1734261 (Suplente);

III - Substituir a atribuição do servidor VAGNER DA SILVA, SIAPE nº 1807982, de Suplente para Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/12/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304777** e o código CRC **212DEDB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 898/2019/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119650.000021/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119650.000021/2019-01.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: FÁBIO RÉGIS DE SOUZA, SIAPE n. 2089325, Professor de Magistério Superior (Presidente); JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, SIAPE n. 1807939, Professor de Magistério Superior (Membro); JOSÉ FERREIRA COSTA SIAPE n. 0396542, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/12/2019, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304906** e o código CRC **C7708AC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 899/2019/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119620.000029/2019-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Reconduzir** a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº. 717/2019/GR/UNIR, de 20/07/2019, publicada no BS nº 75, de 24/09/2019, p.57; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999119620.000029/2019-17;

Art. 2º A comissão fica assim composta: **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 039644 (Presidente); **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2323705 (Membro); e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/12/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305090** e o código CRC **C8E330DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 900/2019/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000059/2019-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 550/2019/GR/UNIR, de 11/07/2019, BS nº 053 de 11/07/2019, e a Portaria nº 691/GR/UNIR, de 09/09/2019, BS nº 72 de 12/09/2019.

Art. 2º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 9991020426.000059/2019-54.

Art. 3º - Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/12/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305300** e o código CRC **0A909841**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 902/2019/GR/UNIR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e

Considerando o art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o art. 25, §§ 3º e 4º, da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 26 de outubro de 2018;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000091/2019-09 e Nota n.º 00038/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU;

#### RESOLVE:

Art. 1º Anular o Diploma de Graduação em Medicina, expedido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), bem como, o respectivo Histórico Escolar, que conferiu o título de Médico a **SAMIR VELLEDA PACHECO**, em 06/10/2011, por tratar-se de Diploma ideologicamente falso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306813** e o código CRC **30340DDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 903/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102050.000061/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar afastamento integral ao servidor **RADUAN KRAUSE LOPES**, matrícula SIAPE nº 2264563, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC), Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, no período de 10/12/2019 a 10/02/2023, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/2019, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308606** e o código CRC **416C87F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 907/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000361/2019-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, da função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, a partir de 16/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1516831, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, a partir de 16/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308828** e o código CRC **BFA65F55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 908/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000361/2019-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1998155, do cargo de Chefe de Gabinete/Substituta, a partir de 09/12/2019.

Art. 2º Nomear a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, para o cargo de Chefe de Gabinete/Substituta, a partir de 16/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308862** e o código CRC **148D0D63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 909/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000255/2019-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 90 (noventa) dias, no período de 26/09/2019 a 24/12/2019, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, o afastamento para cursar doutorado concedido à servidora docente **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1820775, por meio da Portaria nº 125/2015/GR/UNIR de 13/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 19/02/2015, pág. 04, e prorrogado pelo período de 20.02.2019 a 16.08.2019, por meio da Portaria nº 523/2019/GR/UNIR, de 25 de junho de 2019, com fundamento no Art. 202 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º A prorrogação do afastamento deverá ser requerida pela servidora, ao término da licença, devendo apresentar a documentação necessária nos termos do Art. 20 do Anexo da Resolução 28/CONSEA/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308965** e o código CRC **E796B1C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 910/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055403.000095/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis:

Profa. Dra. **Marcele Regina Nogueira Pereira**, SIAPE 1717946, Presidente.

Profa. Dra. **Daiani Ludmila Barth**, SIAPE 1803276, Área Temática Cultura, membra;

Prof. Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, SIAPE 0396866, Área Temática Cultura, membro;

Profa. Dra. **Marília Lima Pimentel**, SIAPE 2282445, Área Temática Cultura, membra;

Profa. Dra. **Cynthia Cristina de Moraes Mota**, SIAPE 1330834, Área Temática Cultura, membra;

Profa. Dra. **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE 2280735, Área Temática Cultura, membra;

Profa. Dra. **Patrícia Goulart Tondineli**, SIAPE 1007394, Área Temática Cultura, membra;

Prof. Dr. **Rodrigo Tavares Godoi**, SIAPE 2041235, Área Temática Cultura, membro;

Prof. Dr. **Zairo Carlos da Silva Pinheiro**, SIAPE 1840343, Área Temática Cultura, membro;

Profa. Dra. **Nádia Nelziza Lovera de Florentino**, SIAPE 2259908, Área Temática Cultura, membra;

Prof. Dr. **Carlos Alexandre Barros Trubiliano**, SIAPE 1494709, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membro;

Prof. Me. **Natália Talita Araújo Nascimento**, SIAPE 2354713, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membra;

Profa. Dra. **Neiva Araujo**, SIAPE 2078558, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membra;

Profa. Dra. **Renata da Silva Nobrega**, SIAPE 2283305, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membra;

Prof. Dr. **Vinícius Valentin Raduan Miguel**, SIAPE 1850357, Área Temática Direitos Humanos e Justiça, membro;

Prof. Dr. **Ailton Marcolino Liberato**, SIAPE 1850357, Área Temática Educação, membro;

Profa. Dra. **Andréa Moraes da Costa**, SIAPE 1545778, Área Temática Educação, membra;

Técnica em Assuntos Educacionais, Me. **Angelica Viriato Ortiz Alves**, SIAPE 1713584, Área Temática Educação, membra;

Prof. Me. **Fernando Roque Fernandes**, SIAPE 1045229, Área Temática Educação, membro;

Prof. Me. **José Joaci Barboza**, SIAPE 1804852, Área Temática Educação, membro;

Prof. Dr. **Maria do Socorro Gomes Torres**, SIAPE 1194826, Área Temática Educação, membra;

Prof. Dr. **Nerio Aparecido Cardoso**, SIAPE 1718323, Área Temática Educação, membro;

Prof. Dr. **Paulo Eduardo Benites de Moraes**, SIAPE 3138334, Área Temática Educação, membro;

Prof. Dr. **Reginaldo de Oliveira Nunes**, SIAPE 1813620, Área Temática Educação, membro;

Prof. Dr. **Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes**, SIAPE 3059927, Área Temática Educação, membro;

Profa. Dra. **Silvana Zuse**, SIAPE 2889329, Área Temática Educação, membra;

Prof. Dr. **Artur de Souza Moret**, SIAPE 0396638, Área Temática Meio Ambiente, membro;

Prof. Dr. **Clodoaldo de Oliveira Freitas**, SIAPE 1715157, Área Temática Meio Ambiente, membro;

Profa. Dra. **Dalza Gomes da Silva**, SIAPE 0395984, Área Temática Meio Ambiente, membra;

Profa. Dra. **Elaine Almeida Delarmelinda Honoré**, SIAPE 2283698, Área Temática Meio Ambiente, membra;

Profa. Dra. **Marta Helena de Lellis**, SIAPE 1891003, Área Temática Meio Ambiente, membra;

Prof. Dr. **Raniere Garcez Costa Sousa**, SIAPE 1692690, Área Temática Meio Ambiente, membro;

Prof. Dr. **Vicente Eduardo Ribeiro Marçal**, SIAPE 1713584, Área Temática Meio Ambiente, membro;

Prof. Dr. **Alessandro Corrêa Prudente dos Santos**, SIAPE 1969239, Área Temática Saúde, membro;

Prof. Dr. **Ariel Adorno de Sousa**, SIAPE 2279607, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Profa. Dra. **Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**, SIAPE 2035962, Área temática Tecnologia e Produção, membra;

Prof. Dr. **Fabício Moraes de Almeida**, SIAPE 1466944, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Técnico. Me. **Izan Calderaro**, SIAPE 1661439, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Prof. Dr. **Jairo Rafael Machado Dias**, SIAPE 1839048, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Prof. Dr. **Petrus Luiz De Luna Pequeno**, SIAPE 1548288, Área temática Tecnologia e Produção, membro;

Profa. Me. **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE 2081419, Área temática Tecnologia e Produção, membra;

Profa. Me. **Viviane Barrozo da Silva**, SIAPE 2648364, Área temática Tecnologia e Produção, membra;

Profa. Dra. **Cátia Franciele Sanfelice de Paula**, SIAPE 2079575, Área Temática Trabalho, membra

Prof. Dr. **João Carlos Gomes**, SIAPE 1344505, Área Temática Trabalho, membro;

Prof. Dr. **Wilson Gomez Manrique**, SIAPE 1427035, Área Temática Trabalho, membro;.

Art. 2º Os membros do Comitê Assessor de Extensão exercerão as atividades inerentes à função, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 20/11/2019, permitida recondução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309025** e o código CRC **3014A71C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 911/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196205.000066/2019-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a servidora docente APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE/UNIR, Mestrado em Educação (Acadêmico), para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309100** e o código CRC **D5EF5666**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 912/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119639.000205/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor docente Antônio Francisco Cardozo, SIAPE nº 0700399, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física, Campus de Ji-Paraná, para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 23/11/2019 a 22/11/2021.

Art. 2º **Convalidar** os atos administrativos praticados pelo servidor Antônio Francisco Cardozo, no período de 23/11/2019 a 10/12/2019, em que respondeu pelo Departamento Acadêmico de Física.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309250** e o código CRC **545E8534**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 913/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380f.000052/2019-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora docente **Sylviane Beck Ribeiro**, SIAPE nº 1212049, para a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Mestrado em Ciências Ambientais (Acadêmico), pelo período de 11.12.2019 a 24.12.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309341** e o código CRC **83A50FA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 914/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055870.000172/2019-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **ANTONIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 0396965, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309404** e o código CRC **07D0A649**.